



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0280/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 08 de Abril de 2025.

"NOMEIA O SENHOR CLEONI DOS ANJOS RESENDE PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

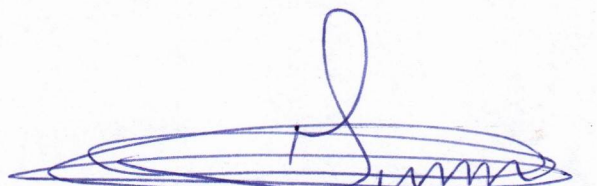
DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeado o Sr. **CLEONI DOS ANJOS RESENDE**, brasileiro, portador do CPF nº 692. ***.262-**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Comunitário do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, do dia 08 de Abril de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:C24EA4D3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0132/GPMAAN/2025

Em 16 de Abril de 2025.

“DESIGNA A SERVIDORA CRISTINA FATIMA GESUINA DE MEDEIROS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.120.2024.009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª **CRISTINA FATIMA GESUINA DE MEDEIROS**, matrícula nº 0023943, lotada na função de Assessoria Técnica do Município lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.120.2024.009, Objeto: Contratação de empresa para a confecção de uniforme rouparia hospitalar afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:71A8FC7A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0279/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 11 de Abril de 2025.

“NOMEIA A SENHORA MAISA MORAES DE FREITAS ALCANTARA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.ª **MAISA MORAES DE FREITAS ALCANTARA**, brasileira, portadora do CPF nº 026.***.501-**, para exercer o cargo de **Assessor Executivo** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:4D5716D5

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0280/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 11 de Abril de 2025.

“NOMEIA O SENHOR CLEONI DOS ANJOS RESENDE PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Água Azul do Norte, eleitos no dia 01 de outubro de 2023 que tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2024 para o mandato de quatro anos.

TITULARES:

- I - GUTIANE DUARTE STRAIOTO
II - EDVANIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA
III - MAIANY DE SOUSA FERREIRA
IV - ELIZANGELA PEREIRA NUNES
V - ILDA MARIA DE MENEZES

SUPLENTE:

- I - GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO
II - ADRIANO ROCHA DOS SANTOS
III - LUIZ PAULO DO NASCIMENTO MAGALHAES
IV - PAULO HENRIQUE DA SILVA

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 04 anos, permitida uma recondução, nos moldes do artigo 132 da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e Lei Federal nº 13.824 de 09 de maio de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:A838E580

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0173/GPMAAN/2023**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a **DAVI WASHINGTON PEREIRA DE SÁ**, o Título Definitivo 1525 de um terreno urbano denominado lote 322-A quadra 03, situado na PA 279, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-0210**, de coordenadas (Longitude: -50°29'23,813", Latitude: -06°48'09,714" e Altitude: 277,17 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 322 B**, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°21' e 28,18 m até o vértice **UIMI-M-0211**, (Longitude: -50°29'23,707", Latitude: -06°48'10,625" e Altitude: 277,01 m); Muro; deste, segue confrontando com **PA 279**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°34' e 9,10 m até o vértice **UIMI-M-0212**, (Longitude: -50°29'24,002", Latitude: -06°48'10,653" e Altitude: 277,77 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 337**, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°35' e 28,07 m até o vértice **UIMI-M-0213**, (Longitude: -50°29'24,104", Latitude: -06°48'09,745" e Altitude: 278,42 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 173 A 186**, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°55' e 8,99 m até o vértice **UIMI-M-0210**, ponto inicial da descrição deste perímetro..., com a área total de 254,290m², com um perímetro de 74,34m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:4742D639

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0174/GPMAAN/2023**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **JOSE SOUZA SANTOS**, o Título Definitivo 1526 de um terreno urbano denominado lote 294 quadra 01, situado na Rua Goiás, setor Vila Nova de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-0204**, de coordenadas (Longitude: -50°28'57,206", Latitude: -06°48'30,008" e Altitude: 261,11 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA GOLIAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°55' e 9,05 m até o vértice **UIMI-M-0205**, (Longitude: -50°28'57,185", Latitude: -06°48'30,302" e Altitude: 261,15 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 333**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°28' e 29,99 m até o vértice **UIMI-M-0206**, (Longitude: -50°28'58,157", Latitude: -06°48'30,396" e Altitude: 260,19 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 343**, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°49' e 8,85 m até o vértice **UIMI-M-0207**, (Longitude: -50°28'58,193", Latitude: -06°48'30,110" e Altitude: 260,80 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 284**, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°05' e 30,47 m até o vértice **UIMI-M-0204**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 270,575m², com um perímetro de 78,36m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:70A5A68D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Gabinete do Prefeito

Contratado: GABRIELA DE SOUZA FERNANDES.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Valor de acordo com o salário mínimo vigente.

Fonte de Recurso: Gabinete do Prefeito

Dotação Orçamentária: 2.011 - 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-PA.

Data da Assinatura: 01.01.2024

ROMILSON SOARES DA SILVA

Chefe de Gabinete